



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

LEI Nº 5.380, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão da “Moto Sport – Mauá” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá e do Art. 190 do Regimento Interno desta Edilidade, promulgo as seguintes disposições da presente Lei:

Art. 2º O evento será realizado do estacionamento do Paço Municipal de Mauá.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de novembro de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

**Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo**